



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01-260423/007-AR-INFRAESTRUTURA

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Travessa Padre Inácio Magalhães, s/nº, Bairro Anaissi, no município de São Francisco do Pará / PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a Sr.ª JÉSSICA EVELYM MOTA, brasileira, inscrita no RG nº 6406273 e CPF nº 008.319.032-52, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº 007/2023-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

PRAVALUZ COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 12.046.768/0001-85, com sede na Tv. Dr. Lauro Sodré, 1185, Milagre, Castanhal/PA, CEP: 68.745-220, representada pela Sra. Patricia Claudia Pinto Valois, inscrita no RG nº 1707023, órgão expedidor PCII/PA e CPF nº 379.211.852-15, residente e domiciliada na Tv. Quintino Bocaiuva, 167, Cariri, Castanhal/PA, CEP: 68.740-570.

NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.005.544/0001-98, com sede na Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará/PA CEP: 68.738-000, representada pela Sra. Simone Gonçalves da Silva, inscrita no RG nº 5019167, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 883.096.812-91, residente e domiciliada na Av. Bernardo Sayão, 301, Casa, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000.

ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.895.396/0001-40, com sede na Av. Tancredo Neves, s/n, Vila França, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, representada pelo Sr. Ítalo Rodrigues de Santana, inscrito no RG nº 7301926, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 039.548.432-42, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 681, Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000.

ME COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.431.797/0001-42, com sede na Rua Doutor Sergio Rosseti, 821, Vila Recreio, Barrinha/SP, CEP: 14.860-000, representada pela Sra. Evelin Juli Alves Serpa Mello, inscrita no RG nº 5879558, órgão expedidor SSP/GO e CPF nº 758.109.561-49, residente e domiciliada na Rua Doutor Sergio Rosseti, 821, Vila Recreio, Barrinha/SP, CEP: 14.860-000.

BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.690.097/0001-26, com sede na Av. Ville Q. 57 Lt. 06, 3353, Lote Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, CEP: 74.371-580, representada pelo Sr. Marcelo Evangelista de Oliveira, inscrito no RG nº 03917599282, órgão expedidor DETRAN/GO e CPF nº 857.158.241-68, residente e domiciliado na Rua VB 47, Q. 35, LT. 46, Res. Veredas Buritis/GO, CEP: 74.370-688.

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.854.018/0001-75, com sede na Rua Coronel Mário Campos, 284, Loja 1, Distrito Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.230-050, representada pelo Sr. Edilson Gonçalves de Andrade, inscrito no RG nº MG3544717, órgão expedidor PCE/MG e CPF nº 621.835.246-34, residente e domiciliado na Av. Sinfonía Brochado 300, Apt. 102, Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.640-000.

M C M DE BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.457.516/0001-45, com sede na Av. Alcindo Cacela, 3231, Sala 01, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.065-205, representada pela Sra. Mônica Cristina Matias de Barros, inscrita no RG nº 4609770, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 790.004.102-82, residente e domiciliada na Av. Alcindo Cacela, 3231, Sala 01, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.065-205.

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.698.864/0001-79, com sede na Rua Olivia Batista Assunção, 314, Q. 08, LT. 37 Sala 3, Setor Oriente Ville, Goiânia/GO, CEP: 74.355-674, representada pelo Sr. Clayton Antônio Luz, inscrito no RG nº 3200841, órgão expedidor SSP/GO e CPF nº 863.027.361-53, residente e domiciliado na Av. Sebastiana Soares Faria, S/N, Quadragleba I-A Casa 188, Fazenda Santa Rita, Conj. Res. Alto Ori, Goiânia/Go, CEP: 74.354-685.

SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.723.257/0001-72, com sede na Tv. São Pedro, S/N, Centro, Bonito/PA, CEP: 68.645-000, representada pelo Sr. Romualdo Pereira da Silva, inscrito no RG nº 00142015216, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 072.292.832-72, residente e domiciliado na Tv. São Pedro, S/N, Centro, Bonito/PA, CEP: 68.645-000.

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.913.665/0001-13, com sede na Tv. José Pio, 545-A-Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-240, representada pelo Sr. José Luiz Rodrigues de Araújo, inscrito no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG nº 2034702, órgão expedidor SSP/PE e CPF nº 326.943.184-87, residente e domiciliado na Cond. Jardim Dororo R-K7, 26, Belém/PA, CEP: 66.610-375.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Futuras e Eventual Aquisição de Material Elétrico, para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, nas Ruas e Praças, para atender as demandas do Município de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. Os licitantes vencedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e os licitantes vencedores não puderem cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – Liberar os fornecedores vencedores do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ 12.046.768/0001-85;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
8	1.8	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN	24	R\$ 191,15	R\$ 4.587,60	MG CINTOS
11	2.1	ARMAÇÃO VERTICAL CCM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBOS, E 1 ISOLADORES	UN	60	R\$ 19,45	R\$ 1.167,00	SANTA FÉ
TOTAL						R\$ 5.754,60	

NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.005.544/0001-98;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9	1.9	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PA- RAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00	FANCINTOS
38	2.28	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA Nº 16 X 250	UN	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00	ROMAGNOLE
39	2.29	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA Nº 16 X 350	UN	180	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00	ROMAGNOLE
TOTAL						R\$ 5.100,00	

ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.895.396/0001-40;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
12	2.2	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CON- TRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANI- ZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLA- DORES	UN	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00	OLIVO
25	2.15	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMI- NIO, BITOLA 1 1/2", PARA ADAPTAR EN- TRADA DE ELETRODUTO METALICO FLE- XIVEL EM QUADROS	UN	120	R\$ 17,99	R\$ 2.158,80	INTELI
27	2.17	CONECTOR PERFURANTE 120 MM	UN	600	R\$ 7,46	R\$ 4.476,00	INTELI
37	2.27	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PU- BLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	600	R\$ 81,52	R\$ 48.912,00	OLIVO
40	2.30	PARAFUSO FRANCES M16/2	UN	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00	ROMAGNOLE
41	2.31	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	48	R\$ 1.139,00	R\$ 54.672,00	PRENORTE
48	2.38	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	180	R\$ 4,97	R\$ 894,60	GERMER
51	3.3	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GAL- VANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H= 7 M, DIAMETRO INFE- RIOR = *125* MM	UN	12	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00	PRENORTE
TOTAL						R\$ 126.593,40	

ME COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA, CNPJ 30.431.797/0001-42;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
31	2.21	LAMPADA DE LED DE 100 WATTS	UN	360	R\$ 102,50	R\$ 36.900,00	LUMANTI
TOTAL						R\$ 36.900,00	

BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 40.690.097/0001-26;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
1	1.1	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 160	UN	120	R\$ 31,87	R\$ 3.824,40	ROMAGNOLE
2	1.2	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 170	UN	60	R\$ 32,45	R\$ 1.947,00	ROMAGNOLE
3	1.3	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 180	UN	120	R\$ 34,09	R\$ 4.090,80	ROMAGNOLE
4	1.4	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 190	UN	120	R\$ 34,96	R\$ 4.195,20	ROMAGNOLE
5	1.5	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 200	UN	60	R\$ 36,01	R\$ 2.160,60	ROMAGNOLE
6	1.6	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 210	UN	60	R\$ 36,68	R\$ 2.200,80	ROMAGNOLE
15	2.5	BASE PARA RELE COM SUPORTE	UN	360	R\$ 4,45	R\$ 1.602,00	TECNOLINSA
21	2.11	CABO MULTIPLEX 10 MM	M	1.200	R\$ 2,18	R\$ 2.616,00	LAMESA
24	2.14	CABO MULTIPLEX TIPLEX 16 MM	M	600	R\$ 5,44	R\$ 3.264,00	LAMESA
26	2.16	CONECTOR PARALELO 70 MM	UN	1.200	R\$ 5,56	R\$ 6.672,00	FERRARI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

28	2.18	CONECTOR PERFORANTE 70 MM	UN	2.400	R\$ 5,84	R\$ 14.016,00	ALLED
30	2.20	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	480	R\$ 1,44	R\$ 691,20	DECORLUX
44	2.34	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR METALICO 100W USO EXTERNO	UN	120	R\$ 41,58	R\$ 4.989,60	INDUWOLT
45	2.35	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR METALICO 250W USO EXTERNO	UN	120	R\$ 60,48	R\$ 7.257,60	INDUWOLT
46	2.36	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1.200	R\$ 13,17	R\$ 15.804,00	EXATRON

AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%

53	2.7	BRAÇO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIVALENTE	UN	4.140	R\$ 37,64	R\$ 155.829,60	
----	-----	---	----	-------	-----------	----------------	--

TOTAL

R\$ 231.160,80

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 40.854.018/0001-75;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%							
55	2.24	LAMPADA DE LED DE 70 WATTS	UN	900	R\$ 89,80	R\$ 80.820,00	GALAXYLED

TOTAL

R\$ 80.820,00

M C M DE BARROS LTDA, CNPJ 42.457.526/0001-45;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
23	2.13	CABO MULTIPLEX DUPLEX 16 MM	M	180	R\$ 3,36	R\$ 604,80	MEGATRON
TOTAL						R\$ 604,80	

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 42.698.864/0001-79;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
16	2.6	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN	600	R\$ 1,62	R\$ 972,00	DECORLUX
29	2.19	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	240	R\$ 5,12	R\$ 1.228,80	DECORLUX
TOTAL						R\$ 2.200,80	

SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.723.257/0001-72;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
7	1.7	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	48	R\$ 41,35	R\$ 1.984,80	WORKER
10	1.10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UN	12	R\$ 8,80	R\$ 105,60	VALEPLAST
13	2.3	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18 MM	UN	120	R\$ 0,92	R\$ 110,40	KOMESUL
14	2.4	ARRUELA QUADRADA M16	UN	180	R\$ 0,92	R\$ 165,60	KOMESUL
17	2.7	BRAÇO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIVALENTE	UN	1.380	R\$ 37,49	R\$ 51.736,20	ILUMINATEC
42	2.32	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)	UN	48	R\$ 1.140,00	R\$ 54.720,00	PRENORTE
43	2.33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	48	R\$ 1.000,00	R\$ 48.000,00	PRENORTE
TOTAL						R\$ 156.822,60	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, CNPJ 83.913.665/0001-13;

ITEM	REF. TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
ME, MEI, EPP, COOPERATIVAS COTAS 25%							
18	2.8	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM	M	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00	TEK CABOS
19	2.9	CABO FLEXIVEL DE 4 MM	M	2.400	R\$ 1,62	R\$ 3.888,00	TEK CABOS
20	2.10	CABO FLEXIVEL DE 6 MM	M	2.400	R\$ 2,44	R\$ 5.856,00	TEK CABOS
22	2.12	CABO MULTIPLEX DUPLEX 10 MM	M	240	R\$ 2,10	R\$ 504,00	RK2
32	2.22	LAMPADA DE LED DE 40 WATTS	UN	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00	ULTRA LED
33	2.23	LAMPADA DE LED DE 50 WATTS	UN	750	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00	ULTRA LED
34	2.24	LAMPADA DE LED DE 70 WATTS	UN	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00	DEMI LED
35	2.25	LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27)	UN	120	R\$ 19,17	R\$ 2.300,40	DEMAPE
36	2.26	LAMPADA VAPOR METALICO 250 W (BASE E40)	UN	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00	DEMAPE
47	2.37	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	180	R\$ 2,00	R\$ 360,00	DECORLUX
49	3.1	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRA-CAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	480	R\$ 1,53	R\$ 734,40	THELMAR
50	3.2	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRA-CAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	480	R\$ 1,20	R\$ 576,00	THELMAR
52	3.4	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00	RM
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%							
54	2.23	LAMPADA DE LED DE 50 WATTS	UN	2.250	R\$ 34,00	R\$ 76.500,00	ULTRA LED
TOTAL						R\$ 140.908,80	

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

5.1.1. Automaticamente:

- a). Por decurso de prazo de vigência.
- b). Quando não restarem outros licitantes registrados.
- c). Quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:

7.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 9.488, de 2018, tendo a seguinte regra:

- I -** Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II -** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III -** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV -** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

7.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- a) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

7.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura quando:

- a) Os fornecedores do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) Os fornecedores do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;
- e) Os fornecedores incorrerem nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-los.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES:

8.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

8.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

8.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

8.4. Caberá aos licitantes vencedores do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes. (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total, para o item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018)

8.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Caberá a Secretaria Municipal de infraestrutura, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

9.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 9.488, de 2018).

9.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

- a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;
 - b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- 9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:

10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 26 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Marcos Cesar B. e Silva
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Jessica Evelyn Mota
JESSICA EVELYM MOTA
Secretária Municipal de Infraestrutura

FORNECEDORES REGISTRADOS:

PRAVALUZ COMERCIO
EIRELI:1204676800018
5

Assinado de forma
digital por PRAVALUZ
COMERCIO
EIRELI:12046768000185

PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.046.768/0001-85

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA
CNPJ: 40.854.018/0001-75

NFX DO BRASIL COM. DE MAT. DE CONST.
CNPJ: 13.005.544/0001-98

M C M DE BARROS LTDA
CNPJ: 42.457.526/0001-45

ELETROMAIS ELET. AUTOMACAO E SERV.
CNPJ: 24.895.396/0001-40

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 42.698.864/0001-79

ME COMERCIO DE MAT. ELET. E ILUM.
CNPJ: 30.431.797/0001-42

Romulo P. Santos
SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERV.
CNPJ: 46.723.257/0001-72

BA LUZ IND. E COM. DE MAT. ELET.
CNPJ: 40.690.097/0001-26

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13

Testemunhas: 1. *Angela Zmota* CPF: *004.957.132-01*
2. *Stephanie Nunes de Souza* CPF: *036.308.622-48*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 26 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARREIRA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Jessica Evelyn Mota
JESSICA EVELYM MOTA
Secretária Municipal de Infraestrutura

FORNECEDORES REGISTRADOS:



PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.046.768/0001-85

PARANAIA REDE ELETRICA LTDA
CNPJ: 40.854.018/0001-75

NFX DO BRASIL COM. DE MAT. DE CONST.
CNPJ: 13.005.544/0001-98

M C M DE BARROS LTDA
CNPJ: 42.457.526/0001-45

ELETROMAIS ELET. AUTOMACAO E SERV.
CNPJ: 24.895.396/0001-40

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 42.698.864/0001-79

ME COMERCIO DE MAT. ELET. E ILUM.
CNPJ: 30.431.797/0001-42

SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERV.
CNPJ: 46.723.257/0001-72

BA LUZ INDUSTRIA E
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS: 40690097000126

Assinado de forma digital por BA
LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE
MATERIAIS
ELETRICOS: 40690097000126
Data: 2023.04.26 09:55:23 -03'00'

BA LUZ IND. E COM. DE MAT. ELET.
CNPJ: 40.690.097/0001-26

J. L. R. AFAUJO COM E SERVICOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13

Testemunhas: 1. Angela Mota 2. Stephanie Neves de Sousa
CPF: 004.957.132-01 CPF: 056.303.622-78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 26 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Jessica Evelyn Mota
JESSICA EVELYM MOTA

Secretária Municipal de Infraestrutura



FORNECEDORES REGISTRADOS:

PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.046.768/0001-85

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA
CNPJ: 40.854.018/0001-75

NFX DO BRASIL COM. DE MAT. DE CONST.
CNPJ: 13.005.544/0001-98

M C M DE BARROS LTDA
CNPJ: 42.457.526/0001-45

ELETROMAIS ELET. AUTOMACAO E SERV.
CNPJ: 24.895.396/0001-40

ME COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS E ILUMINACAO
L:30431797000142
Assinado de forma digital por ME
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
E ILUMINACAO L:30431797000142
Dados: 2023.04.26 13:42:27 -03'00'

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 42.698.864/0001-79

ME COMERCIO DE MAT. ELET. E ILUM.
CNPJ: 30.431.797/0001-42

SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERV.
CNPJ: 46.723.257/0001-72

BA LUZ IND. E COM. DE MAT. ELET.
CNPJ: 40.690.097/0001-26

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13

Testemunhas:

1. Angela Mota
CPF: 004.957.132.01

2. Stephanne Naves de Sousa
CPF: 016.303.622.48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 26 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARROS
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Jessica Evelyn Mota
Secretária Municipal de Infraestrutura

FORNECEDORES REGISTRADOS:

PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.046.768/0001-85

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA
CNPJ: 40.854.018/0001-75

NFX DO BRASIL COM. DE MAT. DE CONST.
CNPJ: 13.005.544/0001-98

M C M DE BARROS LTDA
CNPJ: 42.457.526/0001-45

ELETROMAIS ELET. AUTOMACAO E SERV.
CNPJ: 24.895.396/0001-40

AUGE LUZ MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA: 42698864000179
AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 42.698.864/0001-79

ME COMERCIO DE MAT. ELET. E ILUM.
CNPJ: 30.431.797/0001-42

SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERV.
CNPJ: 46.723.257/0001-72

BA LUZ IND. E COM. DE MAT. ELET.
CNPJ: 40.690.097/0001-26

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13

Testemunhas:

1. Angela Mota
CPF: 009.957.132-01

2. Stephanie Neves de Sousa
CPF: 056.305.622-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Barão do Rio Branco nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68 748-000 - São Francisco do Pará - Pará
Contato: (91) 99966-4759



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 26 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARBOSA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Jessica Evelyn Mota
JESSICA EVELYM MOTA
Secretária Municipal de Infraestrutura



FORNECEDORES REGISTRADOS:

PARANAIBA REDE
ELETRICA
LTDA:4085401800017
5
Assinado de forma digital por
PARANAIBA REDE ELETRICA
LTDA:40854018000175
Dados: 2023.04.26 14:45:51
+03'00'

PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.046.768/0001-85

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA
CNPJ: 40.854.018/0001-75

NFX DO BRASIL COM. DE MAT. DE CONST.
CNPJ: 13.005.544/0001-98

M C M DE BARROS LTDA
CNPJ: 42.457.526/0001-45

ELETROMAIS ELET. AUTOMACAO E SERV.
CNPJ: 24.895.396/0001-40

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 42.698.864/0001-79

ME COMERCIO DE MAT. ELET. E ILUM.
CNPJ: 30.431.797/0001-42

SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERV.
CNPJ: 46.723.257/0001-72

BA LUZ IND. E COM. DE MAT. ELET.
CNPJ: 40.690.097/0001-26

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13

Testemunhas: 1.

CPF:

009.957.132-01

2.

CPF:

056.305.622-48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 26 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARBOSA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Jessica Evelyn Mota
JESSICA EVELYM MOTA

Secretária Municipal de Infraestrutura

FORNECEDORES REGISTRADOS:



PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.046.768/0001-85

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA
CNPJ: 40.854.018/0001-75

NFX DO BRASIL COM. DE MAT. DE CONST.
CNPJ: 13.005.544/0001-98

M C M DE BARROS LTDA
CNPJ: 42.457.526/0001-45

ELETROMAIS ELET. AUTOMACAO E SERV.
CNPJ: 24.895.396/0001-40

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 42.698.864/0001-79

ME COMERCIO DE MAT. ELET. E ILUM.
CNPJ: 30.431.797/0001-42

SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERV.
CNPJ: 46.723.257/0001-72

BA LUZ IND. E COM. DE MAT. ELET.
CNPJ: 40.690.097/0001-26

J. L. R. ARAUJO COM E
SERVICOS: 83913665
000113

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13

Testemunhas:

1. Angela Mota
CPF: 004.952.132-01

2. Stephanie Neves de Sousa
CPF: 056.301.622-48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 26 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARBOSA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Jessica Evelyn Mota
Secretária Municipal de Infraestrutura

FORNECEDORES REGISTRADOS:

PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.046.768/0001-85

NFX DO BRASIL COM. DE MAT. DE CONST.
CNPJ: 13.005.544/0001-98

ELETROMAIS ELET. AUTOMACAO E SERV.
CNPJ: 24.895.396/0001-40

ME COMERCIO DE MAT. ELET. E ILUM.
CNPJ: 30.431.797/0001-42

BA LUZ IND. E COM. DE MAT. ELET.
CNPJ: 40.690.097/0001-26

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA
CNPJ: 40.854.018/0001-75

M C M DE BARROS
LTDA:4245752600014
5

M C M DE BARROS LTDA
CNPJ: 42.457.526/0001-45

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 42.698.864/0001-79

SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERV.
CNPJ: 46.723.257/0001-72

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13

Testemunhas: 1. Angela Mota
CPF: 004.957.732-01

2. Stephanie Neves de Sousa
CPF: 056.305.622-75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 26 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR B. e SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Jéssica Evelyn Mota
Secretária Municipal de Infraestrutura

FORNECEDORES REGISTRADOS:



PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.046.768/0001-85

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA
CNPJ: 40.854.018/0001-75

NFX DO BRASIL COM. DE MAT. DE CONST.
CNPJ: 13.005.544/0001-98

M C M DE BARROS LTDA
CNPJ: 42.457.526/0001-45

ELETROMAIS ELETRICA
AUTOMACAO E SERVICOS
EIRELI: 24895396000140

Assinado de forma digital por
ELETROMAIS ELETRICA
AUTOMACAO E SERVICOS
EIRELI: 24895396000140
Dados: 2023.04.26 12:04:32 -03'00'

ELETROMAIS ELET. AUTOMACAO E SERV.
CNPJ: 24.895.396/0001-40

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 42.698.864/0001-79

ME COMERCIO DE MAT. ELET. E ILUM.
CNPJ: 30.431.797/0001-42

SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERV.
CNPJ: 46.723.257/0001-72

BA LUZ IND. E COM. DE MAT. ELET.
CNPJ: 40.690.097/0001-26

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13

Testemunhas:

CPF:

004.957.132-01.

2.

CPF:

056.305.622-48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 26 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Marcos Cesar Barbosa e Silva
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Jessica Evelyn Mota
JESSICA EVELYM MOTA
Secretária Municipal de Infraestrutura

FORNECEDORES REGISTRADOS:



PRAVALUZ COMERCIO LTDA

CNPJ: 12.046.768/0001-85

NFX DO BRASIL COMERCIO DE
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO:13005544000198

Assinado de forma digital por NFX DO BRASIL
COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO:13005544000198
Data: 2023.04.27 15:45:23-03'00"

NFX DO BRASIL COM. DE MAT. DE CONST.

CNPJ: 13.005.544/0001-98

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

CNPJ: 40.854.018/0001-75

M C M DE BARROS LTDA

CNPJ: 42.457.526/0001-45

ELETROMAIS ELET. AUTOMACAO E SERV.

CNPJ: 24.895.396/0001-40

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.698.864/0001-79

ME COMERCIO DE MAT. ELET. E ILUM.

CNPJ: 30.431.797/0001-42

SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERV.

CNPJ: 46.723.257/0001-72

BA LUZ IND. E COM. DE MAT. ELET.

CNPJ: 40.690.097/0001-26

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS

CNPJ: 83.913.665/0001-13

Testemunhas:

1. *Angelia Mota*
CPF: 009.957.132-01

2. *Stephanie Nunes de Souza*
CPF: 056.325.622-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Barão do Rio Branco nº 760 - Bairro Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - Pará
Contato: (91) 99966-4759